



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.563 - 47

Recebido
03/05/2023
14h50m

Ofício nº 70/2023

Três Coroas, 03 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.
Egon Land
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 13/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo Vereador Edegar Ferreira Canabarro, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

1) No momento não há escola no prédio. O local está sendo utilizado pelo NAAE (Núcleo de Atendimento Educacional Especializado). No entanto, não se descarta a hipótese de no futuro voltar a ter uma Escola no local.

2) O Recurso utilizado foi do FUNDEB;

3) Sim, R\$ 37.944,40 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

4) As placas solares geram energia para os prédios nas quais foram instaladas, com exceção da Escola Duque de Caxias que não tem espaço suficiente para instalação das placas. Assim, foi instalado na Escola Frederico Ritter placas solares para seu próprio consumo e para consumo remoto creditando na Escola Duque de Caxias.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal